



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 143 de 6 de maio de 2026**

**SÚMULA:** *PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 083/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Sindicância instaurada pela **Portaria nº 083/2026**;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Comissão Processante no qual há justificativa plausível para a prorrogação do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 21, “caput”, da Lei Municipal nº 975/2007;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional previstos no art. 37 da CF/88, em especial o da legalidade e moralidade, sobretudo do interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **PRORROGAR**, por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria n.º 083/2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da comissão Processante, constante do ofício em anexo ao processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 06 DE MAIO DE 2026.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/05/26 Edição nº 3115

Assinatura